BRASIL

Jovem indígena discursa na COP26

Presidente disse a apoiadores que a ativista teria ido à conferência para 'atacar o Brasil'

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) criticou, ontem, a jovem indígena brasileira Walelasoetxeige Paiter Bandeira Suruí, mais conhecida como Txai Suruí, que discursou na Cúpula de Líderes da COP26, em Glasgow, na Escócia, e afirmou que ela teria ido à conferência para "atacar o Brasil".

Na ocasião, a ativista fez uma declaração enérgica a favor do combate à mudança climática e em defesa da natureza.

"Estão reclamando que eu não fui para Glasgow. Levaram uma índia para lá, para substituir o Raoni, para atacar o Brasil. Alguém viu algum alemão atacando a energia fóssil da Alemanha? Alguém já viu (alguém) atacando a França porque lá a legislação ambiental não é nada perto da nossa? Ninguém critica o próprio país. Alguém já viu o americano criticando as queimadas no estado da Califórnia? É só aqui", declarou o mandatário.

AFP

Txai é a primeira indígena a cursar Direito na Federal de Rondônia

Ao discursar em inglês, com um traje tradicional e rosto pintando, diante de uma audiência de mais de 120 líderes globais, Suruí fez referência ao seu povo: "Tenho 24 anos, mas meu povo vive no Amazonas há 6 mil anos", começou lendo, além de reivindicar a riqueza ecológica como herança de seus antepassados e exigir proteção para os líderes indígenas. "Hoje o clima está esquentando, os animais estão desaparecendo, os rios estão morrendo e nossas plantas não florescem como antes", explicou.

SEM TEMPO

Txai pertence aos Povos Paiter Suruí, de Rondônia, e é filha de um líder respeitado no meio, Almir Suruí, que luta contra o desmatamento da Floresta Amazônica.

A estudante de Direito da Universidade Federal de Rondônia falou pouco antes do secretário-geral da ONU, António Guterres, que pediu por sua vez aos líderes presentes que cheguem a acordos para "salvar a humanidade" da mudança climática. "A Terra está falando conosco e está dizendo que não temos mais tempo", ressaltou a ativista.

"Precisamos de outro caminho. Não em 2030, não em 2050, mas agora", disse a indígena, referindo-se às principais metas de progresso estabelecidas pela comunidade internacional. Temos ideias para adiar o fim do mundo. Acabemos com as mentiras", pediu.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A Coordenadoria de Licitações torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

PROCESSO: SEI nº 160002/000431/2021
REF: CONCORRÊNCIA Nº 015/2021
TIPO: Menor preço global e regime de empreitada por preço unitário
OBJETO: Contratação de empresa para Implantação, Pavimentação e Restauração de Rodovias e Construção da nova Ponte do Baião sobre o Rio Macaé, na RJ-162 – Bicuda Pequena - No Município de Macaé – Estado do Rio de Janeiro.
ORÇAMENTO OFICIAL: R$ 31.247.521,62
PRAZO: 300 (trezentos) dias
DATA DA LICITAÇÃO: 7/12/2021 às 11h.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site http://www.der.rj.gov.br/licitação ou www.compras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro – Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16h, após agendamento por e-mail.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado da Casa Civil

AVISO

A Comissão de Pregão Eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMUNS E CONTÍNUOS, DE **LOCAÇÃO DE MOTOS E CARROS ELÉTRICOS**, NOVOS, PRIMEIRA LOCAÇÃO, ADESIVADOS, SEM MOTORISTA, ADAPTADOS PARA PATRULHAMENTO, DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA DE REALIZAÇÃO: 17/11/2021 às 11h
PROCESSO ELETRÔNICO: SEI-420001/000639/2021
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa, mediante a permuta de 1 (uma) resma de papel A4 a ser entregue na Superintendência de Contratos e Compras, sito a Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Prédio Anexo – 4º andar - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.231-090.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

A V I S O

A Comissão de Pregão Eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTÍNUOS, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DO TIPO HATCH, PRIMEIRA LOCAÇÃO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
DATA DE REALIZAÇÃO: 18/11/2021 às 11h
PROCESSO ELETRÔNICO: SEI-420001/000447/2021
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br

O edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa, mediante a permuta de 1 (uma) resma de papel A4 a ser entregue na Superintendência de Contratos e Compras, sito a Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Prédio Anexo – 2º andar - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.231-090.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334-3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 169/2021
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.078/2021

A Secretária Municipal de Educação torna público que o Pregão Eletrônico nº. 078/2021, que tem por objeto o Pregão eletrônico do tipo menor preço por item para registro de preços por 12 (doze) meses de recarga de gás de cozinha, foi **REVOGADO.**

Teresópolis, 26 de outubro de 2021.
SATIELE DE SIQUEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

AVISO Nº 170/2021
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2020

O Secretário Municipal de Turismo torna público que o Pregão Presencial nº. 019/2021, que tem por objeto o Registro de preços do tipo menor preço por item de materiais para calçamento e recuperação de piso, pelo período de 12 (doze) meses – Com itens exclusivos e cota reservada para pequenos negócios e itens para ampla concorrência, foi **REVOGADO.**

Teresópolis, 26 de outubro de 2021.
Maurício Afonso Weichert
Secretário Municipal de Turismo

AVISO Nº.171/2021
ERRATA REFERENTE AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.003/2021

ONDE SE LÊ:
2. DA REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO
2.1. A presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, realizar-se-á em:
2.2. Dia: 09 de novembro de 2021;
2.3. Hora: 10 horas e 00 minutos;

LEIA-SE:
2. DA REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO
2.1. A presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, realizar-se-á em:
2.2. Dia: 16 de novembro de 2021;
2.3. Hora: 10 horas e 00 minutos;

Douglas Magno Amancio de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação – Em Substituição
Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Departamento de Licitação

AVISO Nº.173/2021
ERRATA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.082/2021

Exclui-se o item 6.1.3 do edital, in verbis: "A proponente deverá apresentar com a sua proposta os catálogos dos equipamentos de radiocomunicação e demais equipamentos e materiais ofertados para avaliação da área técnica.". Por se tratar de erro material, tendo em vista ser assunto estranho ao presente certame.

Douglas Magno Amancio de Oliveira
Pregoeiro
Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Departamento de Licitação

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do Pregoeiro, designado pela PORTARIA DETRAN Nº 6.097 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, cumprindo o Princípio da Publicidade torna público que o certame abaixo, cujo início ocorreu no dia 29 de outubro de 2021 às 11h, fica Suspenso, no estado em que se encontra no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições SIGA www.compras.rj.gov.br por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE Nº 106.099-4/2021.

PROCESSO Nº: SEI-160059/000870/2020 – PE 009/2021

OBJETO: Prestação dos SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PIV) no âmbito dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, COM FORNECIMENTO DAS RESPECTIVAS PLACAS FÍSICAS.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP nº 5/2021

PROCESSO:: 00592.000472/2019-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL
DATA DE REALIZAÇÃO:: 17/11/2021 – 10:00 h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

ROSIANE MARIA SILVA LINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 18 de novembro de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021-FMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICO E ELETROPORTÁTIL, PARA ATENDER A CASA LAR ISRAEL DUARTE ECCARD, CREAS, CRAS I, CRAS II, CRAS III, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA".** O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 03 de novembro de 2021.
MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 09.083.175/0001-84 - NIRE 33.3.0028783-3
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.** ("Companhia"), convocados para se reunir em assembleia geral extraordinária, a qual será realizada **de modo exclusivamente digital,** por meio da plataforma digital Zoom, no dia 01 de dezembro de 2021, às 10 horas ("Assembleia"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre o "Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. pelo Banco Pan S.A." ("Protocolo e Justificação"), que contém todos os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pelo Banco Pan S.A. ("Incorporação de Ações"); (ii) Aprovar a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação; (iii) Aprovar a dispensa de ingresso do Banco Pan S.A. no segmento especial de listagem "Novo Mercado" da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no contexto da Incorporação de Ações, conforme previsto no artigo 46, parágrafo único do Regulamento do Novo Mercado; e (iv) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas na Assembleia, inclusive, mas não se limitando, à implementação da Incorporação de Ações e a consequente subscrição do aumento do capital do Banco Pan S.A., por conta dos acionistas da Companhia, bem como ratificar todos os atos já praticados. As matérias a serem deliberadas na Assembleias estão inseridas na operação de combinação de negócios entre a Companhia e o Banco Pan S.A., cujos termos e condições estão descritos no Protocolo e Justificação. A efetiva implementação da operação está condicionada à satisfação das condições suspensivas indicadas no Protocolo e Justificação ("Condições Suspensivas"), de modo que as matérias da ordem do dia, se aprovadas pela Assembleia, terão sua eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas. O detalhamento das deliberações propostas, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação a distância pelos acionistas, e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar, além da digitalização do documento de identidade e dos atos societários que comprovem a representação legal, via digitalizada dos seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de outorga de poderes de representação; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar digitalização dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (i) contrato ou estatuto social atualizado e consolidado; e (ii) ato societário de eleição do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (ii.b) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, sem necessidade de reconhecimento de firma. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar o regulamento atualizado e consolidado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, sem necessidade de reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04/11/2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior não precisarão conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público e nem serem traduzidos caso provenientes do inglês, sendo também dispensado o apostilamento ou a legalização em consulado brasileiro, conforme aplicável. Os documentos e informações previstos na legislação aplicável relacionados à Assembleia foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, e disponibilizados aos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.mosaico.com.br/), bem como nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, serão considerados presentes à Assembleia os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia, os acionistas representados por procuradores validamente habilitados perante a Companhia nos termos das orientações acima ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema de participação e votação a distância, de acordo com as orientações dispostas na Proposta da Administração. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização do sistema de participação e votação a distância e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização do sistema de participação e votação a distância que não estejam sob controle da Companhia. 29 de outubro de 2021. **Guilherme Goulart Pacheco -** Presidente do Conselho de Administração.